

COMARCA: Porto Acre  
UNID.: posto  
QUANT.: 1  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.888,47  
VALOR MENSAL: R\$ 3.888,47  
VALOR TOTAL PARA 7 MESES (16/06/2025 a 16/01/2026): R\$ 27.219,29

TOTAL  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 107.242,14  
VALO TOTAL: R\$ 750.694,98

- 1.2. O valor global do contrato passará de R\$ 1.124.981,60 (um milhão cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para R\$ 1.268.731,53 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).
- 1.3. O valor acrescido ao contrato neste instrumento é de R\$ 86.098,32 (oitenta e seis mil e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).
- 1.4. O valor mensal do contrato será de R\$ 107.242,14 (cento e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESSARCIMENTO

2.1. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido à empresa o valor de R\$ 59.442,48 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), diferença proveniente dos valores praticados X valores atualizados - período de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER Fonte de Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.  
Documento assinado eletronicamente por LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em 17/07/2025 às 17:35:10.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 46/2025  
Modalidade: o Pregão Eletrônico nº. 8/2025  
Processo nº: 2025-44

**Partes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, E A EMPRESA MOTA & MOTA LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para implantação de muro de arrimo na sede administrativa do Tribunal de Justiça do Acre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 421.676,76

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fundamentação Legal: a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Fiscalização: Fiscal Técnico: **Ivo Wiciuk Jr**  
E Gestor: **NATACHA SALOMAO CHAGAS ALMEIDA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 76/2025  
Pregão Eletrônico SRP nº 07/2025  
Processo nº: 2025-45

Fornecedor registrado: DNA TECH COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.270.088/0001-74.

**Objeto:** Formação de registro de preços objetivando à futura e eventual aquisição de tablets e rádios de comunicação, especificado no item 02 do Termo de Referência.

**Valor Total da Ata:** R\$ 22.576,80 (Vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

**Fiscalização:** A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Clodomiro Neves do Nascimento e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Ângelo Douglas de Souza Lima.

**Signatários:** Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari** e o representante da empresa o senhor **Matheus Ferreira de Paula Xavier**.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA SERTEC ODONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº 2025-205

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, KM 02- Via Verde, bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/AC CEP 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SERTEC ODONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.130.919/0001-50, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 837, Bairro Ipase em Rio Branco - Acre, neste ato representada pela Sra Leylane Cavalcante Lima Pereira, CPF nº 580.\*\*\*.\*\*\*-49, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato é de R\$ 62.360,00 (Sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais), conforme quadro abaixo:

ITEM: 1  
**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:** Serviços de Manutenção Preventiva  
UNID: Mês  
QUANT: 2  
PREÇO UNITÁRIO (R\$): 15.180,00  
PREÇO TOTAL (R\$): R\$30.360,00

ITEM: 2  
**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:** Serviços de Manutenção Corretiva  
UNID: Horas / Ano  
QUANT: 100  
PREÇO UNITÁRIO (R\$): 170,00  
PREÇO TOTAL (R\$): R\$17.000,00

ITEM: 3  
**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:** Desconto sobre o fornecimento de peças (%)  
PREÇO TOTAL: 3%  
Valor estimado para Fornecimento de peças: R\$ 15.000,00  
Valor Total R\$62.360,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA  
3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 19 de julho de 2025 até 19 de julho de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação: Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER, Fonte de Recurso 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior), Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA e 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**  
5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.  
Data e assinaturas eletrônicas.  
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em 16/07/2025 às 17:05:27.

Documento assinado eletronicamente por **LEYLANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA**, Usuário Externo em 09/07/2025 às 10:19:20.